



PORTARIA Nº 162 /2021

**Exonera Sub-Procurador de
Contencioso Judicial – CC2 – JUREMA
DE LIMA PIEPER.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve exonerar **SUB-PROCURADOR DE CONTENCIOSO JUDICIAL – CC2 – JUREMA DE LIMA PIEPER**, com lotação na Procuradoria-Geral do Município, a contar de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2021. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2021.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração